



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 12/04/2018 às 20:18 horas

Presidente



Processo REPI. 66/2018 - Data 12/04/2018 - Hora 17:10:54
Assunto: VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO PELA PASSAGEM DO DIA DO OBSTREIA, COMEMORADO NESTE DIA 12 DE ABRIL, EM ESPECIAL AOS PROFISSIONAIS DO MUNICIPIO DE PATOS-PB
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

SOLICITA VOTO DE APLAUSOS DIRIGIDOS A TODOS OS PROFISSIONAIS OBSTETRAS DO MUNICIPIO DE PATOS PB, MÉDICOS E ENFERMEIROS, PELA PASSAGEM DO DIA 12 DE ABRIL, DIA NACIONAL DO OBSTETRA.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado nos anais desta casa, Voto de Aplausos a todos os profissionais da obstetrícia, pela passagem do Dia do Obstetra, comemorado no dia 12 de abril, em especial aos profissionais da Maternidade Peregrino Filho em Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Comemora-se no dia, 12 de abril, o Dia Nacional do Obstetra, profissional responsável pela **saúde das gestantes** e dos recém-nascidos. Cabe a ele fazer com que o processo de **nascimento** de uma criança seja o mais normal possível, atendendo a todas as necessidades físicas e emocionais das pacientes.

A gravidez representa um dos eventos que mais muda a vida de uma mulher (e de sua família). E, acompanhando-a neste momento, está o **obstetra** que cuida da mulher a partir do momento em que ela se descobriu grávida, até a hora em que ela se torna mãe.

Obstetra é uma palavra que vem do latim *obstetrix*, do verbo *obstare*, que significa "ficar ao lado de". Por isso, o obstetra é literalmente alguém que fica do lado, que acompanha e ajuda!

Este é um campo vasto de conhecimento pois toda mulher pode, em algum momento do pré-natal, precisar de um cuidado especial - principalmente nos casos de uma patologia pré-estabelecida.

O centro da gravidez precisa ser a mulher grávida. O obstetra tem também como papel dar todas as informações que a mesma precisa ao decidir o que é melhor para ela, e tornar esse processo tranquilo, bonito e especial.

Desta forma, estes profissionais fazem jus a esta homenagem, tendo em vista seus relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de abril de 2018.


NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES
VEREADORA/AUTORA



RESOLUÇÃO Nº _____ DE _____
DE _____ DE _____

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº _____ de _____
de _____ de _____, que instituiu o Plano Diretor
de _____ de _____, em seu artigo _____,
estabeleceu a seguinte diretriz: _____

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº _____ de _____
de _____ de _____, que instituiu o Plano Diretor
de _____ de _____, em seu artigo _____,
estabeleceu a seguinte diretriz: _____

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº _____ de _____
de _____ de _____, que instituiu o Plano Diretor
de _____ de _____, em seu artigo _____,
estabeleceu a seguinte diretriz: _____

RESOLVU, portanto, a Câmara Municipal de Fatos, em sessão
pública, realizada em _____ de _____ de _____,
por unanimidade, aprovar a presente Resolução.

Presidente da Câmara Municipal de Fatos